

## EDITAL Nº 07/2023 - AQUISIÇÃO

A Caixa Escolar **Clemente Ramos da Cruz**, inscrita no CNPJ **20.639.225/0001-08**, localizada à **Rua Turmalina Nº 01**, Bairro **Vargem do Setúbal**, município de **Chapada do Norte - MG**, em conformidade com o Decreto nº 45.085/2009 e a Resolução SEE nº 3.670/2017, torna público que realizará processo licitatório na modalidade ( **X** ) **Convite** ( ) Tomada de Preços, pelo regulamento próprio de Licitação da Caixa Escolar, para aquisição de **Gêneros Alimentícios para alimentação escolar para completar a merenda escolar dos alunos do 6º ao 9º e anos iniciais da rede municipal pelo Projeto mãos Dadas** e convida os interessados a apresentarem documentação de habilitação e proposta comercial dos itens constantes no Anexo I, partes integrantes deste edital, mediante condições abaixo:

### OBJETO:

Constitui objeto do presente processo licitatório a aquisição de **Gêneros Alimentícios para alimentação escolar**, descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

### RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos para aquisição do objeto acima descrito estão assegurados e são originários de:

RDA – Recursos Diretamente Arrecadados

**X** Secretaria de Estado de Educação: Termos de Compromisso PNAE nº **998796/2023 (Recurso Estadual)**.

Outras Fontes: \_\_\_\_\_ (especificar)

### 1. ENTREGA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

1.1 - Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser entregues lacrados à **Comissão de Licitação** conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: **E.E. Professor Geraldo Wilson Benício**

ENDEREÇO: **Rua Turmalina Nº 01, Vargem do Setúbal, Chapada do Norte – MG**

ATÉ A DATA: **28/09/2023**

HORÁRIO: Até às: **17:00 horas.**

1.2 - Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

CAIXA ESCOLAR: **Caixa Escolar Clemente Ramos da Cruz**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº **07/2023**

ENVELOPE N.º 1 - **PROPOSTA COMERCIAL**

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

CAIXA ESCOLAR: **Caixa Escolar Clemente Ramos da Cruz**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº **07/2023**

ENVELOPE N.º 2 - **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

## **2. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

2.1. A proposta comercial deverá ser entregue de forma legível em uma via, sem emendas ou rasuras, contendo preços **unitários e totais** propostos em moeda corrente do país e a **marca ou origem** dos gêneros alimentícios ofertados;

2.2. A empresa deverá apresentar cópia dos documentos abaixo:

- a) atos constitutivos (contrato social e/ou declaração de firma individual devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de PJ) ou última alteração contratual consolidada devidamente registrada no órgão competente;
- b) alterações contratuais referentes ao quadro societário, razão social e ramo de atividade ou última alteração contratual consolidada, se houver, devidamente registrada no órgão competente;
- c) cópia documento de identidade dos responsáveis pela empresa;
- d) CNPJ atualizado;
- e) certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- f) certidão negativa de débitos relativa aos tributos estaduais;
- g) certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- h) declaração negativa de vínculo (Conforme Modelo Anexo);
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

A apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) pela empresa, substitui os documentos nele previstos, não dispensando a apresentação dos demais. Os documentos integrantes do CRC que tenham prazo próprio de vigência, quando vencidos no período de validade do Certificado, deverão ser apresentados em versão atualizada dentro do envelope de habilitação.

2.3. A validade mínima da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega do envelope

"Proposta Comercial". A omissão desta informação caracteriza aceitação pelo proponente do prazo mínimo estabelecido, não invalidando a proposta comercial.

2.4. A apresentação da proposta pressupõe o conhecimento e aceitação pelo licitante, das exigências/condições deste edital, não cabendo qualquer alegação futura em contrário.

2.5. Os documentos exigidos acima, deverão ser apresentados de acordo com modelo padrão adotados pelos órgãos responsáveis por seu gerenciamento.

2.6. Os documentos emitidos por via eletrônica (Internet), deverão ser confirmados pela comissão de licitação à sua autenticidade através dos seus endereços eletrônicos.

2.7. Caso necessário, a Comissão de Licitação poderá solicitar os documentos originais para fins de autenticação.

### **3. DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

3.1. Os envelopes contendo as propostas comerciais serão abertos no dia **12/07/2023** às **17:00** horas na sede da escola e verificados pela Comissão de Licitação que, após julgamento da proposta comercial de menor preço, serão abertos os envelopes e examinados os documentos de habilitação.

### **4. ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA**

4.1. Será escolhida para o fornecimento dos gêneros alimentícios, a empresa que ofertar o menor preço por item, desde que apresente toda documentação regular solicitada neste edital.

4.2. Será adjudicada pelo Presidente da Comissão de Licitação a proposta de menor preço, desde que a empresa esteja com a documentação regular;

4.3. Será homologado pelo presidente da Caixa Escolar o resultado do processo Licitatório, conforme julgamento da Comissão de Licitação.

### **5. DOS RECURSOS**

5.1. Caberá recurso administrativo das decisões de habilitação e julgamento proferidas pela comissão de licitação, que poderá ser interposto até o segundo dia útil subsequente à divulgação da decisão.

5.2 Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis.

5.3 O recurso, contendo fundamentação clara e sucinta, será dirigido à comissão de licitação, a quem competirá decidir, justificadamente, e divulgar a decisão no prazo máximo de 3(três) dias úteis, após esgotado o prazo para impugnação.

5.4. Da decisão do recurso interposto na forma prevista no artigo anterior caberá recurso ao presidente da Caixa Escolar, que poderá ser interposto até o primeiro dia útil subsequente à divulgação aos licitantes da decisão da Comissão de licitação.

5.5. Os recursos previstos neste Capítulo têm efeito suspensivo.

5.6. Julgado procedente o recurso, o processo de licitação retornará à Comissão de licitação para continuidade do procedimento licitatório, observados os termos do julgamento.

5.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o presidente da caixa

escolar homologará o processo licitatório.

## **6. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/CONTRATO**

6.1. Tão logo seja homologado o resultado do processo licitatório, o presidente da Caixa Escolar emitirá a competente autorização de fornecimento ou convocará o licitante vencedor para assinatura do contrato.

6.2. Após convocado, o licitante vencedor terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para assinatura do contrato, sob pena de perda do direito à contratação do objeto homologado.

## **7. CONDIÇÕES DE ENTREGA**

7.1. As mercadorias adquiridas através deste edital deverão ser entregues pela empresa vencedora na sede da escola no prazo de 08 (oito) dias, a partir da autorização de fornecimento ou assinatura do contrato.

## **8. FORMA DE PAGAMENTO**

8.1. Para as aquisições com entrega imediata, o pagamento será feito no ato da entrega da mercadoria, mediante apresentação de documento fiscal.

8.2. Para as aquisições com entrega parcelada, a forma de pagamento será prevista no contrato celebrado entre as partes.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O licitante responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase deste processo licitatório.

9.2. A divulgação deste edital e a realização dos demais atos do processo de licitação, desde que ainda não assinado o contrato ou autorizado o fornecimento imediato, não atribui aos interessados o direito de contratação, assegurando-se à Caixa Escolar o direito de revogação do processo a qualquer momento, por ato devidamente motivado e justificado de seu presidente.

9.3. Não poderão se habilitar em licitações ou contratar com a Caixa Escolar pessoas físicas que tenham vínculo com o serviço público de qualquer ente federativo, bem como pessoas jurídicas que tenham como administrador servidor público, quando os recursos destinados à contratação forem de origem pública.

**Chapada do Norte, 18 de setembro de 2023.**

---

Nilma Maria Ferreira dos Santos  
Presidente da Comissão de Licitação

**ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E CONDIÇÕES COMERCIAIS****EDITAL Nº 07/2023 - MODALIDADE CONVITE****1 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTIDADE**Fonte/Termo de Compromisso: – **TC: 998796/2023**Tipo: **Menor preço por item****Detalhamento dos itens e quantitativos:**

| ITEM                  | QTDE | Unid.<br>Medida | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------------|------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
| Batata inglesa        | 50   | KG              | <b>Batata inglesa:</b> de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. Com ausência de sujidades.                                                                                                                                                                                                              |                   |             |
| Carne de bôimóida     | 10   | KG              | <b>Carne bovina moída</b> , tipo músculo, de coloração vermelha, livre de gorduras, sebo e similares. Deve conter rótulo de acordo com a legislação vigente (MAPA SIF/DIPOA). <b>Unidade de fornecimento: Embalagens de 1kg contendo data de validade.</b>                                                                                                 |                   |             |
| Carne de bôipicada    | 21   | KG              | <b>Carne bovina em cubos</b> , tipo músculo, de coloração vermelha, livre de gorduras, sebo e similares. Deve conter rótulo de acordo com a legislação vigente (MAPA SIF/DIPOA). <b>Unidade de fornecimento: Embalagens de 1kg contendo data de validade.</b>                                                                                              |                   |             |
| Carne de frango/peito | 25   | KG              | <b>Carne de Frango</b> , Peito, congelado. Embalagens plásticas, atóxicas, transparentes e não violadas contendo 2 kg por pacote que deve conter rótulo de acordo com a legislação vigente MAPA SIF/DIPOA e data de vencimento com validade mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto. <b>Unidade de fornecimento: pacotes com 2 kg.</b> |                   |             |

|                         |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |
|-------------------------|----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Carne de porco          | 05 | KG | <b>Carne suína magra em cubos (LOMBO)</b> congelada. Embalagens plásticas, atóxica, transparente e não violada, contendo 1 kg por pacote. Conter rótulo de acordo com a legislação vigente e data de vencimento. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, livre de gorduras e similares, cor própria e sem manchas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. <b>Unidade de fornecimento: pacotes com 1 Kg.</b>                                                                                                |  |  |
| Cebola                  | 15 | KG | <b>Cebola branca:</b> sem defeitos, suficientemente desenvolvida, com aspecto e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Sem rachaduras, perfurações e cortes. Livre de enfermidades, de umidade externa anormal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |
| Café                    | 02 | KG | <b>Café:</b> Torrado e moído de primeira qualidade. Unidade de fornecimento: embalagem com 250 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
| Extrato de tomate       | 10 | UN | <b>Extrato de tomate:</b> Obtido da polpa de tomate, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele e sem sementes. Com aspecto de massa homogeneizada, isento de sujidades e fermentações. Cor, cheiro e sabor característicos, embalagem plástica, atóxica, tipo sachê, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. <b>Unidade de fornecimento: Sachê com 300g.</b> |  |  |
| Feijão carioca          | 10 | KG | <b>Feijão preto</b> de primeira qualidade constituído de grãos inteiros e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagens próprias, íntegras contendo data de fabricação e validade mínima de seis meses. <b>Unidade de fornecimento: pacote de 01 kg..</b>                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |
| Fermento em pó          | 2  | UN | <b>Fermento químico em pó,</b> acondicionado em embalagem lacrada contendo rótulo com data de fabricação e validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. <b>Unidade de fornecimento: recipiente com 100 g.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |
| Leite integral (fluído) | 20 | L  | <b>Leite UHT integral:</b> Leite de vaca Integral Homogeneizado, submetido ao processo de ultra pasteurização, U.H.T, em embalagens Esterilizadas e Hermeneuticamente fechadas. <b>Unidade de fornecimento: Embalagem (caixinha) de 1 litro.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |

|                     |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |
|---------------------|-----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| <b>Leite em Pó</b>  | 1   | KG | <b>Leite em pó integral</b> , embalagem não violada, contendo dados do produto: Identificação, procedência, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. <b>Unidade de fornecimento: Embalagem contendo 400 gramas.</b>                                                                                       |  |  |
| <b>Linguiça</b>     | 05  | KG | <b>Linguiça tipo toscana</b> , produzida com carne suína de boa qualidade com máximo de 15% de gordura; formato cilíndrica, curta e grossa. Conter rótulo de acordo com a legislação vigente (MAPA SIF/DIPOA) em embalagens de 1kg. <b>Unidade de fornecimento: pacotes com 1 kg contendo data de validade.</b>                                                                                                        |  |  |
| <b>Maçã</b>         | 20  | KG | <b>Maçã:</b> maçã de 1ª qualidade, com aspecto firme, íntegro e sem manchas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |
| <b>Laranja</b>      | 20  | KG | <b>Laranja</b> - De ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |
| <b>Melancia</b>     | 20  | KG | <b>Melancia:</b> melancia fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.                                                                                            |  |  |
| <b>Óleo de soja</b> | 10  | L  | <b>Óleo de soja:</b> refinado, tipo 1, aspecto límpido sem cor e consistência características, Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: Identificação, procedência, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. <b>Unidade de fornecimento: Frasco com 900 ml.</b> |  |  |
| <b>Ovo</b>          | 18  | DZ | <b>Ovos de galinha:</b> Ovo branco, fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Tamanho médio, peso mínimo de 50 gramas. Acondicionados em embalagens apropriadas (pente com capacidade para quarenta e oito unidades ou caixa para uma dúzia). Procedente de granjas inspecionadas por órgãos competentes.                                                                                                       |  |  |
| <b>Pão salgado</b>  | 400 | UN | <b>Pão tipo francês</b> , unidades com peso de aproximadamente 50 gramas, embalado de maneira a manter sua crocância.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |

|                         |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |
|-------------------------|----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Queijo mussarela ralado | 1  | KG | <b>Queijo mussarela:</b> queijo tipo mussarela, com prazo de validade mínima de 01 mês a contar da data da entrega da mercadoria. <b>Unidade de fornecimento: Embalagem 200 G.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |
| Tomate                  | 20 | KG | <b>Tomate</b> de tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, mistas entre verdes e maduras. Classificada como legume graúda, de polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e/ou mecânica.                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |
| Milho para canjica      | 5  | KG | <b>Milho branco</b> , triturado, para mungunzá, tipo 1. Apresentação em embalagens de 500g, que deve constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. O produto não deve apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. <b>Unidade de fornecimento: pacotes com 500 gr.</b> |  |  |
| Cará                    | 7  | KG | <b>Cará- 1ª qualidade, fresco, compacto e firme sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |

|          |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
|----------|-----|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Amendoim | 02  | KG | Amendoim em grãos; amendoim torrado sem sal 100% natural. <b>Unidade de fornecimento: pacote de 500 gr.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |
| Açúcar   | 5   | KG | <b>Açúcar tipo Cristal:</b> Textura em Grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada contendo dados do produto: Identificação, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. <b>Unidade de fornecimento: Pacote com 5 kg.</b> |  |  |
| Alho     | 3,5 | KG | <b>Alho:</b> Cabeças grandes, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |

|                                                   |    |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |
|---------------------------------------------------|----|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| <b>Arroz</b>                                      | 50 | <b>KG</b> | <b>Arroz beneficiado:</b> longo fino, tipo 1. Coloração perolada, isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: Identificação, procedência, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Unidade para fornecimento: Pacote com 05 kg.       |  |  |
| <b>Farinha de trigo especial bolo c/ fermento</b> | 10 | <b>KG</b> | <b>Farinha de trigo especial com fermento</b> tipo 1, para preparação de bolos, enriquecida com ferro e ácido fólico, com data de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria e em embalagem plástica. <b>Unidade de fornecimento: embalagens plásticas de 1kg.</b>                                                                                                                        |  |  |
| <b>Macarrão Pai nosso</b>                         | 13 | <b>KG</b> | <b>Macarrão cortado tipo Pai nosso;</b> Massa com ovos, enriquecido com ácido fólico e ferro. Em Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: Identificação, procedência, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. <b>Unidade de fornecimento: Pacote com 1 kg.</b> |  |  |
| <b>Sal</b>                                        | 03 | <b>KG</b> | <b>Sal</b> iodado de potássio. Antiumectantes: ferrocianeto de sódio e dióxido de silício – Pacote de 1 quilo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
| <b>Cenoura</b>                                    | 20 | <b>KG</b> | <b>Cenoura</b> extra. De primeira, sem rama, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |

## 2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Prazo de entrega: conforme cronograma em anexo.

2.2 - Local de entrega: EE Professor Geraldo Wilson Benício

---

Nilma Maria Ferreira dos Santos  
Presidente da Comissão de Licitação